



AC Barion
(Browed)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.965, de 22 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.059, de 13 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0901-1545100671.039 - CONSTRUÇÃO DE REDES TRIFÁSICAS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000222)	R\$ 15.000,00
SOMA	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0501-0412100022.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(000093)	R\$ 15.000,00
SOMA	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.